Protocolo: 1218297

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 02 de junho de 2025.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1218423 PORTARIA Nº 1216/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/9695, apresentado pela empresa ANDREIA S DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.309.403/0003-63, nome de fantasia AUTO ESCOLA REAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamen-

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa ANDREIA S DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.309.403/0003-63, nome de fantasia AUTO ESCOLA REAL (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Rua Dom Pedro II, 0, Bairro: Centro, CEP: 68.700-013, Capanema/PA, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Capanema/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da publicação desta PORTARIA de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA. Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de março de 2025

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Decreto publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025

Protocolo: 1218420 PORTARIA Nº 194 /2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIA do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2463995 , apresentado pela empresa CASTRO & ARAUJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.492.646/0002-02, nome de fantasia CFC CASTRO, junto a esta Autar-

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CASTRO & ARAUJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.492.646/0002-02, nome de fantasia CFC CASTRO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA WD 1007, bairro: SURUBIM, CEP: 68.145-970, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Medicilandia/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de janeiro de 2025.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1218467

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 86/2022 TERMO ADITIVO: 4º

FUNDAMENTO LEGAL:. Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO É SER-VIÇOS inscrita no cnpj 15.534.401/0001-07.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Nona Da Vigência

VALOR: A Contratante pagará à Contratada pela prestação dos serviços, o valor global estimado de R\$ 5.142.773,47 (Cinco milhões e cento e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 - Segurança Pública;

125 - Normatização e Fiscalização

122 - Administração Geral;

1297 - Manutenção da Gestão; 1502- Segurança Pública

8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

8830- Implementação das Unidades do DETRAN/PA

339039-22 - Exposição, Congressos e Conferência.

01752000061 - Recursos Próprios.

02752000061 - Recursos Próprios - Superávit. VIGÊNCIA: Início: 11/09/2025 Término: 11/09/2026

FORO: Belém DATA DE ASSINATURA: 07/07/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE

SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN/PA

DIÁRIA

PORTARIA nº 2426/2025-DAF/cgp,DE 30/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007431/2025;

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Monte Alegre para o municipio de Santarém no período de 15/07 à 18/07/2025, tratar de assuntos relacionados a Ciretran de Monte Alegre em Santarém.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
André Rebelo da Silva	ASSIST TRÂNSITO	MONTE ALEGRE	5963928/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 2451/2025-DAF/cgp,DE 30/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007463/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e $\frac{1}{2}$ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Rondon do Pará para o municipio de Belém no período de 07/07 à 11/07/2025, deslocamento para o detran sede, visita aos setores em atendimento as demandas oriundas da Ciretran de Rondon do Pará.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Erasmo Carias Pereira	GER CIRETRAN B	RONDON DO PARÁ	57210229/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 2470/2025-DAF/cgp,DE 01/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007592/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Santarém no período de 08/07 à 22/07/2025, realizar o atendimento de entrega dos veículos conservados do Leilão 03/2025, entrega dos conservados do leilão 04/2025, entrega dos sucatas do Leilão 05/2025 e participar da visitação do Leilão 09/2025-DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo n° E-2025/2015582.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio José Silva de Moura	ASSIST TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	80845424/1
Luís Antônio Alves Batista	TEC INFORMÁTICA	DAF/COM LEILÃO	54194074/2

ARLEI COSTA GONCALVES

Diretor Administrativo e Financeiro PORTARIA nº 2474/2025-DAF/cgp,DE 01/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007593/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52,referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Parauapebas no período de 08/07 à 22/07/2025, a fim de realizar o atendimento de entrega dos veículos conservados do Leilão 03/2025, entrega dos conservados do leilão 04/2025,entrega dos sucatas do Leilão 05/2025 e participar da visitação do Leilão 09/2025 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo nº E-2025/2015582.